



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100/2014

DATA: 25/07/2014

EMENTA: Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro a Associação dos Lesados Medulares do RS - LEME.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 100/2014 apresentado pelo Poder Executivo Municipal “Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro a Associação dos Lesados Medulares do RS - LEME.”

O senhor procurador-geral desta Casa exarou parecer jurídico favorável, posto que, a proposição atendia aos requisitos formais para tanto.

A partir disso, a Comissão acata o parecer determinando o prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

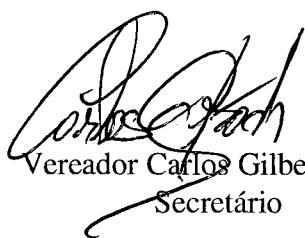
Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2014.

Vereador Luiz Fernando Farias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Vereador Carlos Gilberto Koch
Secretário

Vereador Raul Cassel
Relator